



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo  
R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150  
Tel.: (21) /4121-8636 – <http://www.futsalrj.com.br> - email [faleconoscofutsalrj@gmail.com](mailto:faleconoscofutsalrj@gmail.com)

RIO DE JANEIRO, 17 JUNHO DE 2022.

BOLETIM OFICIAL Nº 45/22

II – Parta Técnica

## REUNIÃO

**O Presidente da Federação convida os filiados para um bate papo de forma online no próximo dia 21/06, às 21hs.**

**O link da reunião será divulgado no dia.**

O Departamento Técnico no uso de suas atribuições, amparado pela decisão publicada em Boletim Oficial nº 104-21 e em conformidade com o Regulamento da FFSERJ, em seu Título XI – Das Penalidades em seu artigo 59 e alienas e parágrafos,

Decide, multar a equipe do Mitos F.C. no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Andrey Prado Ferreira, na partida realizada no dia 28/05, contra equipe da Liga Mageense de Desportos categoria Sub-17, que deveria cumprir a suspensão por 3º cartão amarelo, conforme abaixo:

1ª rodada – Cartão Amarelo (1)

4ª rodada – Cartão Amarelo (2)

7ª rodada – Cartão Amarelo (3)

8ª rodada – Atuou Irregularmente

Marcar os pontos em favor da equipe da Liga Mageense de Desportos, em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.

Esta publicação se faz hoje, mais o clube teve ciência na semana após a partida da situação e o atleta já cumpriu a suspensão na partida seguinte.

As penalidades aplicadas poderão ser contestadas junto ao Tribunal de Justiça Desportiva.

Rodrigo Nunes  
Diretor Técnico

